



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI

Indicação nº 093/2017

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal, ouvido o Plenário, **que envie esforços e viabilize juntamente à Secretaria do Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí – SDR o atendimento a demanda já apresentada a esta secretaria, para que seja construída uma estrada interligando as localidades Tabocas e Baliza à Tinguís.**

JUSTIFICATIVA

A construção dessa via de acesso entre essas comunidades permitirá uma redução da distância, que atualmente é de aproximadamente 32 (trinta e dois) quilômetros, gerando, portanto, viabilidade e facilidade do escoamento da produção, maior mobilidade no tráfego, além de ser um sonho de todos que ali residem e a recuperação do açude é uma reivindicação antiga dos moradores das localidades do entorno.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 26 de abril de 2017.

Leonidas Quaresma de Carvalho Filho
Vereador - PSDC